



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 01 Folha 69 dia 05/05/83 Hora 13:00hs Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
	AUTOR VEREADOR JUAREZ DA SILVA GUEDES - PMDB		

PROJETO DE LEI Nº 014/83, DE 04/05/83

"Dá denominação à Rua"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA AMÉLIA FIRMINO DE CARVALHO" a Rua da Olaria, no Bairro São Sebastião, nesta cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 04 de maio de 1983.

JUAREZ DA SILVA GUEDES
 Vereador - PMDB

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 23/5/83
 Mifub



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N ^o
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR JUAREZ DA SILVA GUEDES - PMDB

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a notória inconveniência da denominação inexpressiva dada à Rua da Olaria, a sugestão é das mais justas, pois a Sra. AMÉLIA FIRMINO DE CARVALHO tem o seu nome ligado à vida e às tradições de Barra do Garças.

Senhora de excelsas virtudes, dedicada ao lar e abnegada mãe de família, exerceu grande influência na formação de nossa sociedade, uma vez que deixou um vasto exemplo de dignidade e padrão de honradez.

Sua personalidade continua na pessoa de seus filhos, todos dignos e laboriosos, como sempre fora sua genitora.

Faleceu em 10.08.77, deixando grande lacuna em nosso meio, pois ficou uma eterna saudade em nossos corações.

Merece, pois, a homenagem póstuma que lhe vai prestar a Municipalidade, perpetuando o seu nome em uma das ruas de Barra do Garças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 04 de maio de 1983.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 23/5/83

JUAREZ DA SILVA GUEDES
Vereador-PMDB

Câmara Municipal de Barra do Garças

Ofício nº 412/83

Em, 24 de maio de 1.983

Sr. Prefeito:

Informo à V.Exa., que o Projeto de Lei nº 08/83, oriundo desse Poder, que "autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Banco Nacional de Habitação - BNH, contrair empréstimo através dos agentes financeiros. Prestar garantias e dá outras providências", foi aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada na data de ontem, com emenda da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, suprimindo a palavra "urgente" do cabeçalho do referido Projeto.

Informo outrossim, que o Projeto de Lei nº 014/83, de autoria do Vereador JUAREZ DA SILVA GUEDES de nominando "Rua Amélia Firmino de Carvalho" a rua da Glória, no Bairro São Sebastião, nesta cidade, foi aprovado por unanimidade na Sessão já citada.

O momento é oportuno para reiterar à V.Exa., protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Dr. Wanderlei Farias Santos
Presidente

Exmº Sr.

DD. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

DD. Prefeito Municipal

N E S T A